

EDITAL N.º 10 / 2024

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré em exercício, torna público que, por seus Despachos n.ºs 14/2024 e 15/2024, exonerou **Ana Teresa Mafra Neto** do cargo de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 2 de fevereiro de 2024, tendo-a nomeado, a partir dessa data e até ao dia 10 de março de 2024, como **Vereadora a Tempo Inteiro** da Câmara Municipal da Nazaré, a quem foram distribuídos os seguintes pelouros e efetuada a delegação de competências que se indica:

I – DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Pelouros: Juventude, Saúde e Salubridade, Espaços Públicos (Zonas Verdes, Arruamentos, Estradas, Infraestruturas).

II – DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- A competência para executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade, no âmbito dos seus pelouros;
- A competência para assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção dos seus pelouros;
- A competência para assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito dos seus pelouros;
- A competência para responder em tempo útil e de modo a permitir a apreciação da Assembleia Municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta, no âmbito dos seus pelouros;
- A competência para promover a publicação das decisões ou deliberações, no âmbito dos seus pelouros;
- A competência para modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da Câmara no âmbito das unidades orgânicas inseridas nos seus pelouros;
- A competência para decidir todos os demais assuntos ínsitos aos seus pelouros, inclusive do ponto de vista financeiro.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

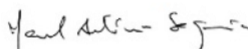
1 - A presente delegação de competências abrange as competências atribuídas pela legislação e regulamentos aqui mencionados, bem como pela legislação que altere, modifique ou substitua aquelas disposições legais ou regulamentares.

2 – Sem prejuízo do poder legal de avocação de competências, a presente delegação de competências é válida de 02.02.2024 a 10.03.2024.

3 – Atento o regime fixado pelo n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, publique-se o presente despacho através de Edital no Edifício dos Paços do Concelho, no sítio eletrónico do Município, e pelos diversos serviços.

Nazaré, 2 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal
em exercício



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Em Exercício de Funções